



DECRETO Nº 30/2025, de 14 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1854/2025, de 14 de Março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136.077,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 562) 02.071.10.301.1003.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$60.000,00
(Despesa 562) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 563) 02.071.10.301.1003.2319-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.000,00
(Despesa 563) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 564) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$26.077,77
(Despesa 564) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		26.077,77
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 565) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$5.000,00
(Despesa 565) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 566) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$40.000,00
(Despesa 566) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 567) 02.071.10.301.1003.2319-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		R\$2.000,00
(Despesa 567) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.000,00
2.621.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000,00
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$26.077,77
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		26.077,77
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
2.621.000.0000.000		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.000,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000,00
2.621.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
(Despesa 0)	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
2.621.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL